



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 047 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA e Outro ...01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 02

ATA

Maranhão Parcerias - MAPA..... 13

AVISOS

Secretaria de Estado da Administração e Outros..... 14

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras 19

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 21

CONVÊNIO

Secretaria de Estado da Educação 33

CONVOCAÇÕES

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Maranhão - SEEB/MA..... 33

ERRATAS

Secretaria de Estado de Governo e Outra 33

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outra..... 34

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado de Governo..... 35

TERMO DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 36

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Secretaria de Estado da Saúde..... 36

ACORDOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO FAPEMA

RESENHA DE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024-SEPLAN/FAPEMA/VETOR BRASIL Processo Administrativo SEI/SEPLAN - nº 2024.220101.00209. Processo Administrativo SEI/FAPEMA – nº 2024.240202.00814. **PARTES:** O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - **SEPLAN**, Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – **FAPEMA** e **VETOR BRASIL**, associação civil de direito privado. **DO OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a celebração de parceria para apoiar a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos selecionados pela Organização da Sociedade Civil “Vetor Brasil”, para o desenvolvimento de projetos no estado do Maranhão voltados à gestão pública, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, mediante a concessão de 20 (vinte) bolsas por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, para desenvolvimento de projeto de inovação em gestão pública, mais especificamente, na conjugação de esforços entre os partícipes visando à implementação do programa de: (a) Seleção, treinamento e formação de recém-formados em diversas áreas de conhecimento, voltados para a área de gestão pública; (b) alocação

dos participantes selecionados na estrutura da Administração Pública Estadual direta e indireta, em atividade voltada ao fortalecimento da gestão das políticas públicas estaduais; (c) viabilização dos recursos necessários para a concessão de bolsas aos participantes selecionados, que serão custeadas exclusivamente com recursos FAPEMA; e (d) monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas pelos participantes selecionados. **DO PRAZO E DAS ALTERAÇÕES:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, desde que devidamente justificado e solicitado no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência, mediante a celebração de Termo (s) Aditivo (s) entre os partícipes e desde que o período total de vigência não exceda 60 (sessenta) meses. **NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS ENTRE OS PARTÍCIPES NO PRESENTE INSTRUMENTO. BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, Instrução Normativa nº 18/20018 TCE/MA e demais normas pertinentes à matéria. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 01 de março de 2024. **ASSINATURAS:** VINICIUS CESAR FERRO CASTRO - Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN. NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente FAPEMA. FERNANDA PATRIOTA SALLES RIBEIRO - Diretora de Projetos/Vetor Brasil. **TESTEMUNHAS:** Lorena Vieira Melônio do Nascimento; Vinicius Lima Martins. São Luís, 07 de março de 2024. **Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho** Presidente-FAPEMA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA **Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica, celebrado com a o Município de Urbano Santos; **Objeto:** Articulação institucional para a execução de ações com vistas ao desenvolvimento das unidades produtivas de agricultores e agricultoras familiares; **Processo nº:** 118772/23-AGERP; **Vigência:** O presente ACORDO entrará em vigor na data de sua assinatura, permanecendo válido pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente assinado pelas partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência; **Data de Assinatura:** 24/01/2024; **Signatários:** Sandro Soares Tavares – Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA e Clemilton Barros Araujo– Prefeito do Município de Urbano Santos.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, celebrado com a o Município Igarapé do Meio; **Objeto:** Articulação institucional para a execução de ações com vistas ao desenvolvimento das unidades produtivas de agricultores e agricultoras familiares; **Processo nº:** 105211/23-AGERP; **Vigência:** O presente ACORDO entrará em vigor na data de sua assinatura, permanecendo válido pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente assinado pelas partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência; **Data de Assinatura:** 24/01/2024; **Signatários:** Sandro Soares Tavares – Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA e José Almeida de Sousa – Prefeito do Município de Igarapé do Meio.



| | |
|------------------|--|
| ACÇÃO | 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA |
| FONTE DO RECURSO | 0101000000 – TESOURO ESTADUAL |
| SUBAÇÃO | 000237 – GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV) |
| NATUREZA | 339040- SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. |
| MODALIDADE | ESTIMATIVO |

Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de novas informações orçamentárias: **PROGRAMA:** 0220 – ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; **ACÇÃO:** 6078- GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; **SUBAÇÃO:** 24224- TELEFONIA FIXA E MÓVEL – RESIDÊNCIAS OFICIAIS, conforme quadro descritivo abaixo:

| DESCRIÇÃO DA DESPESA: | |
|-----------------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 110124- SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO |
| UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL | 110124-SEGOV |
| FUNÇÃO | 04- ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0349- GESTÃO DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS 0220 – ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR |
| ACÇÃO | 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA 6078- GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS |
| FONTE DO RECURSO | 0101000000 – TESOURO ESTADUAL |
| SUBAÇÃO | 000237-GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV) 24224- TELEFONIA FIXA E MÓVEL – RESIDÊNCIAS OFICIAIS |
| NATUREZA | 339040- SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. |
| MODALIDADE | ESTIMATIVO |

Permanecem inalteradas as demais redações do mencionado documento não expressamente modificadas pela presente errata. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2024. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP Nº 65973-000 – Centro - São João do Paraíso – MA, por intermédio do Secretário Municipal de governo e planejamento, torna público A presente errata que visa retificar o aviso de licitação – Pregão Eletrônico 002/2024 publicado no dia 26/02/2024, conforme a seguir: **ONDE SE LÊ** Data de abertura: 07/03/2024 às 08:00h (Horário de Brasília). **LEIA-SE: Data de abertura: 08/03/2024 às 08h (Horário de Brasília)** São João do Paraíso – MA, 07 de março de 2024. Valdemar Alves de Sousa Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0322 - DPGE, DE 08 DE MARÇO DE 2024
O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº19, de 11 de janeiro de 1994; e pelo art.97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80 de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** que compete ao Defensor Público-Geral praticar atos e decidir questões relativas à administração geral; **CONSIDERANDO** o gozo de férias da Primeira Subdefensora Pública-Geral Cristiane Marques Mendes no período de 07 de março de 2024 e 21 de março de 2024; **RESOLVE: Art. 1º** - Delegar ao Defensor Público Luís Otávio Rodrigues de Moraes Filho, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula nº 2120640, Diretor Geral, autorização para ordenar despesa no período de férias da Primeira Subdefensora Pública-Geral Cristiane Marques Mendes, compreendido entre os dias 07 de março de 2024 e 21 de março de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de março de 2024. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público Geral do Estado.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2024. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do CIM e **CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança ser de livre nomeação e exoneração **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR** o Senhor **ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, portador do C.P.F. sob nº 825.681.207-97, do cargo de **ASSESSOR-SECRETÁRIO DA PRESIDENCIA (DAS AE2)** do CIM, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art. 2º** - Esta publicação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Presidente do CIM.

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE MARÇO DE 2024. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do CIM e **CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança ser de livre nomeação e exoneração. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR** a Senhora **SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO MORAES**, portadora do C.P.F. sob nº 269.933.923-72, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II (DAS OG4)** do CIM, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art. 2º** - Esta publicação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Presidente do CIM.

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE MARÇO DE 2023. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do CIM **CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança ser de livre nomeação e exoneração. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** o



Senhor **MAICON VINÍCIOS MORAES RODRIGUES**, portador do C.P.F. sob nº 610.031.333-20, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II (DAS OG4)** do CIM, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art. 2º** - Esta publicação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Presidente do CIM.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2021 – SEGOV/MA. **PROCESSO SEI Nº2024.110124.00542/SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 138/2021/SEGOV/MA, firmado com a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.746.084/0001-09. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 138/2021-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste Termo, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 15-URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451-INFRA ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0586 – DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, 0225-PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO ; AÇÃO: 3282-IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS, 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 0.1.01.0000000 – Recursos Ordinários do Tesouro/1.5.00.101.00 - Recursos não Vinculados de Impostos, 1.5.00.101.00 - Recursos não Vinculados de Impostos, SUBAÇÃO: 20074 – PAVIMENTAÇÃO – BLOQUETES/ ATA 51/2021 SEGOV/20077- PAVIMENTAÇÃO- BLOQUETES/ATA 53/2021 SEGOV, 25926 – PAVIMENTAÇÃO-BLOQUETES/ATA 53/2021; NATUREZA: 449051-OBRA E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2022 – SEGOV/MA. **PROCESSO SEI Nº2024.110124.00542/SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 52/2022/SEGOV/MA, firmado com a empresa **HIDREL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.864.233/0001-06. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula

Quarta do Termo do Contrato n.º 052/2022-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo de apostilamento, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 08-ASSISTENCIA SOCIAL; 15-URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL; 451-INFRA ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0589 – INCLUSÃO SOCIO-PRODUTIVA MAIS RENDA E CIDADANIA; **0225- PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO:** 3292 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO ; FONTE DO RECURSO: 0.1.01.0000000 – Recursos Ordinários do Tesouro/1.5.00.101000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 021256 – IMPLANTAÇÃO SSAA/ LAJEADO NOVO/025559 – IMPLANTAÇÃO – SSAA/ATA 017/2021; 25925-IMPLANTAÇÃO – SSAA/ATA 017/2021; NATUREZA: 40.90.51.07 – POÇOS E AÇUDES; 449051- OBRA E INSTALAÇÕES ; MODALIDADE: ESTIMATIVO.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2023 – SEGOV/MA. **PROCESSO SEI Nº2024.110124.00542/SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 28/2023/SEGOV/MA, firmado com a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.746.084/0001-09. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Nona do Termo de Contrato n.º 28/2023-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo de apostilamento, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FUNÇÃO: 15 - URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0586-DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3282 – IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS, 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 22855 – PAVIMENTAÇÃO – BLOQUETES/ATA 76/2022/SEAP, 25927 – PAVIMENTAÇÃO – BLOQUETES/ATA 76/2022 SEAP; NATUREZA: 449051 – OBRA E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicadas à matéria. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2024.**MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2022 – SEGOV/MA. **PROCESSO Nº 2024.110124.00549-SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular,